



PROCESSO Nº 887/14

PROTOCOLO Nº 12.125.713-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 727/14

APROVADO EM 07/10/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL –  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E  
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CRUZ MACHADO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao  
Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da  
Alternância, na Casa Familiar Rural de Cruz Machado, município  
de Cruz Machado.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 905/14 – SUED/SEED, de 18/07/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória, em 10/12/13, de interesse do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Cruz Machado, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento, do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Cruz Machado, município de Cruz Machado.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 7020/12, de 22/11/12, pelo prazo de 05 anos, a partir de 10/12/12 até 10/12/17.

O Colégio Estadual Barão do Cerro Azul – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional – Escola Base, está localizado à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 238, Centro, município de Cruz Machado.



PROCESSO N° 887/14

A Casa Familiar Rural de Cruz Machado está localizada na Linha Iguaçu Sul, à 04 Km de distância da Escola Base, do município de Cruz Machado e tem como entidade mantenedora a ARCAFAR SUL - Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil.

O Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 5263/10, de 01/12/10, pelo prazo de 03 anos, a partir de 01/12/10 até 01/12/13. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial n° 2183/13, de 07/05/13, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2009 até o final do ano de 2013, em caráter experimental (fl. 20).

### **1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 22 e 110)**

Curso: Técnico em Agropecuária

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Regime de funcionamento: de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, nos períodos: manhã e tarde

Regime de matrícula: anual

Carga horária: 3.200 horas mais 133 horas de Estágio

Profissional Supervisionado, totalizando 3.333 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 03 anos letivos

Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Fundamental

Número de vagas: 30 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, regime de alternância, integrado ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 111)**

O Técnico em Agropecuária será capaz de perceber de maneira sistêmica as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional, agindo para detectar os problemas e aplicar as soluções técnicas, de forma suficientemente criativa, sustentável, rápida e coerente com a realidade rural. Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista, fundamentados em princípios de desenvolvimento sustentável. Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Sendo tolerante e receptivo à diversidade cultural, étnica, religiosa e social das comunidades onde vier a se inserir no mundo do trabalho.



PROCESSO N° 887/14

### 1.3 Matriz Curricular (fl. 382)

<b>Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO CERRO AZUL</b> <b>ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL</b>						
<b>MUNICIPIO: CRUZ MACHADO</b>						
<b>CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</b>						
<b>FORMA INTEGRADA</b>			<b>IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO: 2009</b>			
<b>TURNO: PERÍODO INTEGRAL</b>			<b>CARGA HORÁRIA: 3840 HORAS AULA 3200 HORAS MAIS 133 HORAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>			
<b>MÓDULO 40</b>			<b>ORGANIZAÇÃO SERIADA</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>		<b>SÉRIE</b>			<b>Horas/Aula</b>	<b>Horas</b>
		<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>		
<b>1</b>	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2		160	133
<b>2</b>	AGROINDÚSTRIA			2	80	67
<b>3</b>	ARTE	2			80	67
<b>4</b>	BIOLOGIA		2	3	200	167
<b>5</b>	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
<b>6</b>	FILOSOFIA	2	2	2	240	200
<b>7</b>	FÍSICA		2	2	160	133
<b>8</b>	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	3			120	100
<b>9</b>	GEOGRAFIA	2	2		160	133
<b>10</b>	HISTÓRIA		2	2	160	133
<b>11</b>	HORTICULTURA	2	2	2	240	200
<b>12</b>	INFRAESTRUTURA RURAL			3	120	100
<b>13</b>	LEM- INGLÊS	2			80	67
<b>14</b>	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	3	3	320	267
<b>15</b>	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300
<b>16</b>	PRODUÇÃO ANIMAL	2	2	2	240	200
<b>17</b>	PRODUÇÃO VEGETAL	2	2	2	240	200
<b>18</b>	QUÍMICA	2	2		160	133
<b>19</b>	SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
<b>20</b>	SOLOS	2	2	2	240	200
<b>21</b>	* LEM – Espanhol	4	4	4	480	400
<b>TOTAL:</b>		<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>3840</b>	<b>3200</b>
ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			2	2	160	133

Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9394/96

\*Disciplina de matrícula facultativa ofertada no turno contrário, no CELEM.



PROCESSO N° 887/14

### 1.4 Certificação (fl. 215)

O aluno, ao concluir o curso com sucesso, o Curso Técnico em Agropecuária conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária.

### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém termos de convênio com:

- COOPAFI
- AGROPEC – Comércio de Produtos Agropecuários Almeida Ltda
- Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Os termos de convênio estão anexados às fls. 180 a 188.

### 1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 373)

ANO/SÉRIE	MATRICULAS					DESISTENTES					CONCLUINTES					REPROV./TRANSF.				
	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2010	2011	2012	2013
1ª SÉRIE	28	20	34	23	25	2	0	0	0	1	24	19	34	20	19	2	1	0	3	5
2ª SÉRIE	**	24	18	29	17	**	0	1	0	0	**	23	17	29	17	**	1	0	0	0
3ª SÉRIE	**	**	23	16	30	**	**	2	0	3	**	**	19	16	27	**	**	2	0	0

### 1.7 Coordenação de Curso e Estágio (fls. 191 e 194)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Sandra Brix	Agronomia	Coordenação de Curso
William Otto	Medicina Veterinária	Coordenação de Estágio

### 1.8 Comissão de Verificação (fl. 343)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 231/13, de 28/11/13, NRE de União da Vitória, integrada pelos técnicos pedagógicos: Rosemeire Vesaro, bacharel e licenciada em Artes Visuais, Marines Otilia Kunze da Luz, licenciada em Pedagogia, Gilney Abtine Mendes, bacharel em Comunicação Social e como perita Miriã Barczak Capeletti, bacharel em Medicina Veterinária, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 887/14

### **1.9 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 201/14 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Cruz Machado.

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui habilitação para ministrar as disciplinas indicadas.

A Perita da Comissão Verificadora relata à fl. 350, que a Casa Familiar Rural de Cruz Machado dispõe de condições físicas e de materiais adequados para a oferta do curso. O acervo bibliográfico é atual, abrangente e que no local há laboratório de Informática.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

Constata-se rasuras na paginação do processo, que não interferiram na análise do mesmo.

Foi apensado ao processo em 29/09/14 a Matriz Curricular (fl. 382).

### **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.200 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.333 horas, 30 vagas, período mínimo de integralização do curso de 03 anos letivos, presencial, do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Cruz Machado, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar



PROCESSO N° 887/14

Rural de Cruz Machado, município de Cruz Machado, mantida pela ARCAFAR SUL – Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2014 até o final do ano de 2018, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso, de acordo com a Deliberação n° 05/13, de 10/12/13 – CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender o contido na Deliberação n° 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 887/14

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE